P. CONSLATIVO MINICIPAL P. P. CONSTRUCTION OF THE P. CONSTRUCTION OF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Que faz a CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.124.654/0001-43, com sede na Avenida Pio XII, nº 1283, no Município de Salto do Jacuí - RS, representada neste ato por seu Presidente. Ver. Ver. ALTENIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 3028109225 e de CPF sob nº 544.063.400-25, residente e domiciliado na Rua Rodolfo E. Becker, nº 771, Bairro Harmonia neste município denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, DEISE HERINGER FIUZA, inscrita no CAU n° 40.889-1, CPf/MF n° 968.5646.670-87, com endereço profissional na Av .Pio XII, n° 1444, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, nos seguintes termos:

- Pela assinatura do presente Termo de Rescisão Contratual, fica rescindido o contrato n° 022/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços para execução de projeto de reforma de uma área de 152,34m² e somente layout de uma área de 48,30m² da Câmara de Vereadores.
- 2. As partes reconhecem a inexecução contratual referente à execução da obra e, forte no que dispõem os arts 78, IV e 79, II da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e Art. 137, VIII, da Lei 14.133/21, concordam com a presente RESCISÃO CONTRATUAL.
- Assim, considerada a possibilidade desta Rescisão, de forma amigável entre os contratantes e nos moldes da legislação antes referida, firmam o presente termo para que surta seus efeitos legais.

Salto do Jacuí 31/10/2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Presidente/CONTRATANTE

CAMARA MUNCIPAL DE VEREADORES

DEISE HERINGER FIUZA

CONTRATADA